DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem como objetivo garantir a continuidade das ações de vigilância sanitária animal, controle e monitoramento das doenças de Brucelose e Tuberculose Bovina, consideradas enfermidades de relevância econômica e sanitária.

Os materiais e serviços solicitados serão utilizados na coleta, acondicionamento e análise das amostras biológicas, bem como na realização dos testes intradérmicos de tuberculose, permitindo o atendimento das propriedades rurais e produtores do município.

A contratação mostra-se necessária para manter o programa de prevenção e diagnóstico, atendendo às exigências dos órgãos de defesa sanitária animal e evitando prejuízos à produção pecuária local.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA ANUAL DE CONTROLE SANITÁRIO DO REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC, CONFORME EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E NORMATIVAS VIGENTES.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Serviços laboratoriais para realização de exames sorológicos utilizando o método Teste do Antígeno Acidificado Tamponado (AAT) para diagnóstico de Brucelose.	UND	1.800

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Agulha para coleta múltipla a vácuo (Vacutainer), tamanho 25 x 8 mm, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável siliconizado, com bisel trifacetado, destinada à coleta de sangue por sistema a vácuo. Possui encaixe compatível com adaptadores padrões para tubos a vácuo, proporcionando segurança e precisão na coleta. Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno, acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	CAIXA	10
02	Agulha veterinária para aplicação de tuberculina, confeccionada em aço inoxidável, modelo canhão redondo, tamanho 4 x 8 mm (21G x 1/8”), reutilizável, indicada para aplicação intradérmica em exames de tuberculose animal. Possui acabamento	UND	30

	resistente, encaixe seguro e precisão na aplicação. Acondicionada em estojo contendo 12 unidades.		
03	Tubo para coleta de sangue a vácuo (Vacutainer), confeccionado em plástico PET transparente, estéril, com tampa de segurança na cor vermelha, contendo ativador de coágulo, indicado para coleta, acondicionamento e transporte de amostras sanguíneas para análises laboratoriais e exames sorológicos. Compatível com sistemas de coleta a vácuo padrão. Produto descartável, acondicionado em rack/caixa contendo múltiplas unidades. Acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	CAIXA	10
04	Coletor para materiais perfurocortantes, 13 L, confeccionado em papelão rígido impermeabilizado, resistente à perfuração e vazamentos, destinado ao descarte seguro de agulhas, seringas e demais resíduos perfurocortantes contaminados. Possui tampa com sistema de fechamento seguro, alça para transporte e identificação de resíduo infectante conforme normas sanitárias vigentes. Produto descartável, indicado para uso hospitalar, laboratorial e veterinário.	UND	3
05	Tuberculina PPD Aviária - Frasco de 5 ml. O produto deve possuir registro ativo e atualizado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A entrega deve ser realizada em caixa térmica específica com gelo, mantendo a temperatura entre 2°C a 8° C ao abrigo da luz. Produto não pode ser congelado. Prazo de Validade: Exigência de validade mínima de 2 (dois) anos na data da entrega, sendo o prazo aceito condizente com a rotatividade do órgão.	UND	35
06	Tuberculina PPD Bovina - Frasco de 5 ml. O produto deve possuir registro ativo e atualizado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A entrega deve ser realizada em caixa térmica específica com gelo, mantendo a temperatura entre 2°C a 8° C ao abrigo da luz. Produto não pode ser congelado. Prazo de Validade: Exigência de validade mínima de 2 (dois) anos na data da entrega, sendo o prazo aceito condizente com a rotatividade do órgão.	UND	35

4. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, *CAPUT* C/C § 4°, DA LEI NO 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:
Despesa: 62
Projeto Atividade: 2.020
Recurso: 1.500.0000.0000
Descrição: Recurso Não Vinculado a Impostos

5. CONCLUSÃO:
Diante do exposto, verifica-se a necessidade da aquisição dos materiais e da contratação dos serviços laboratoriais destinados à realização dos exames de Brucelose e Tuberculose Bovina, essenciais para a manutenção das ações de defesa sanitária animal no município.
A presente demanda visa assegurar o atendimento aos produtores rurais, o cumprimento das exigências dos programas oficiais de controle sanitário e a prevenção de riscos à saúde animal e à atividade pecuária local, garantindo maior segurança e eficiência nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Dessa forma, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à contratação.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
ALTO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Formosa do Sul/SC, 24 de Junho de 2026.

RUDIMAR CASAGRANDE
Secretário.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.